



PLANO ESTRATÉGICO – VISÃO DE PRESENTE

PARTE I

1. Finanças:

1.1. Objetivo: Obter transparência nos repasses orçamentários.

1.1.1. Iniciativa estratégica: Implantar o Portal da Transparência.

1.1.2. Iniciativa estratégica: Implantar o Sistema de Administração Financeira do Estado e Municípios/SIAFEM.

1.1.3. Iniciativa estratégica: Divulgar relatórios de prestação de contas, mensal, trimestral e anual, elaborados em conjunto pela Divisão de Contabilidade e a Divisão de Folha de Pagamento.

1.1.4. Iniciativa estratégica: Divulgar relatórios estatísticos sobre a execução orçamentária mensal, trimestral e anual do Ministério Público do Piauí em todas as fontes de recursos.

1.1.5. Iniciativa estratégica: Divulgar relatórios estatísticos de metas e prioridades, mensais, trimestrais e anuais, da Procuradoria Geral de Justiça.

1.1.6. Iniciativa estratégica: Implantar e implementar medidas que garantam que os processos de receita e despesa tenham o acompanhamento da Coordenadoria de Controle de Interno.

1.2. Objetivo: aumentar a captação de recursos extra-orçamentários para alcance de autonomia financeira.

1.2.1. Iniciativa estratégica: Estruturar a Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios por meio de pessoal qualificado e capacitação na área de elaboração de projetos e convênios.

1.2.2. Iniciativa estratégica: Estreitar o relacionamento com os órgãos financiadores no sentido de facilitar a obtenção de financiamentos nas áreas de interesse do MP-PI.

1.3. Objetivo: obter autonomia financeira.

1.3.1. Iniciativa estratégica: Promover ações junto ao Governo do Estado e Assembléia Legislativa no sentido de aumentar as dotações orçamentárias do Ministério Público.

1.3.2. Iniciativa estratégica: Aprimorar a Arrecadação e a Gestão do Fundo de Modernização do Ministério Público.

1.3.3. Iniciativa estratégica: Promover ações junto ao Governo do Estado no sentido de que o percentual da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), definido para o Ministério Público na LDO, incida sobre a receita realizada, em contraponto da situação atual, que é sobre a receita estimada.

1.3.4. Iniciativa estratégica: Promover ações junto ao Governo do Estado para aumentar o percentual da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT).

1.3.5. Iniciativa estratégica: Implantar e implementar medidas a fim de reduzir os gastos com telefonia, água, energia, combustível e materiais de expediente.

2. Pessoas:

2.1. Objetivo: implementação de programas de capacitação continuada de membros e servidores.

2.1.1. Iniciativa estratégica: Regulamentar o afastamento dos membros e servidores para cursarem mestrado e doutorado.

2.1.2. Iniciativa estratégica: Elaborar calendário anual de cursos, através do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/CEAF, priorizando a participação de membros doutores, mestres e especialistas, a partir das seguintes áreas: atualização ortográfica; informática; atuação do PROCON e técnicas de conciliação; licenciamento ambiental; instrumentos judiciais e extrajudiciais de tutela do meio ambiente; mecanismos de investigação de combate ao crime e às organizações criminosas; segurança pessoal; atualização em matéria de família e sucessões; acessibilidade, englobando o acesso ao trabalho, à saúde, à educação, à assistência social; gestão em comunicação; recursos constitucionais; improbidade administrativa; fiscalização de balancetes e prestações de contas; execução de convênios; instrução de inquéritos civis; saúde pública; defesa do patrimônio público e questão fundiária.

2.1.3. Iniciativa estratégica: Qualificar pessoal do Setor de Compras a fim de capacitá-los para elaboração de termos de referência/projetos básicos ou executivos.

2.1.4. Iniciativa estratégica: Capacitar o pessoal lotado na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios nas áreas de planejamento de compras e execução de procedimentos licitatórios por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

2.2. Objetivo: adequar o efetivo de membros e servidores.

2.2.1. Iniciativa estratégica: Recadastrar os servidores do MP-PI e adotar as medidas cabíveis para sanar as irregularidades eventualmente detectadas.

2.2.2. Iniciativa estratégica: Reestruturar administrativamente a Procuradoria Geral de Justiça, com definição da nova organização e estrutura dos serviços auxiliares e de apoio do MP-PI.

2.2.3. Iniciativa estratégica: Elaborar e encaminhar à Assembléia Legislativa projeto de lei da organização e estruturação dos serviços auxiliares e de apoio do MP-PI compatível com a nova configuração organizacional do MP-PI.

2.2.4. Iniciativa estratégica: Promover a especialização, mediante Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, das Procuradorias de Justiça por área de atuação (cível e criminal).

2.2.5. Iniciativa estratégica: Redefinir as atribuições dos Promotores de Justiça de Teresina, através de ato do Colégio de Procuradores de Justiça, designando Promotores de Justiça para atuação judicial e extrajudicial especializada na defesa da pessoa com deficiência; saúde pública; educação; patrimônio público; e controle externo da atividade policial.

2.2.6. Iniciativa estratégica: Especializar os Promotores de Justiça que atuam na área da Fazenda Pública.

2.2.7. Iniciativa estratégica: Redefinir, nas Comarcas com mais de um Promotor de Justiça, as atribuições para atuação judicial e extrajudicial especializada na defesa da pessoa com deficiência; saúde pública; educação; patrimônio público; e controle externo da atividade policial.

2.2.8. Iniciativa estratégica: Redefinir as atribuições dos Promotores de Justiça com atuação perante os Juizados Especiais e Turmas Recursais, levando-se em consideração os critérios legais e a necessidade de distribuição igualitária do serviço, com o objetivo de incrementar a produtividade.

2.2.9. Iniciativa estratégica: Aumentar o número de Promotores de Justiça com atuação em matéria de meio ambiente e de família e sucessões, em Teresina.

2.2.10. Iniciativa estratégica: Redefinir, através do Colégio de Procuradores de Justiça, as atribuições das Promotorias de Justiça em matéria criminal, implantando a distribuição eletrônica dos processos.

2.2.11. Iniciativa estratégica: Dotar as Promotorias de Justiça, a partir das Promotorias de Justiça de 4ª entrância, de uma estrutura administrativa mínima (um técnico, um analista processual e um oficial de Promotoria), contratados mediante concurso público.

2.2.12. Iniciativa estratégica: Dotar com recursos humanos a Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios.

2.2.13. Iniciativa estratégica: Aumentar o número de assessores no Setor de Recursos.

2.2.14. Iniciativa estratégica: Contratar técnicos especializados (contador, médico-legista, engenheiro) para aprimorar as investigações de combate ao crime e às organizações criminosas.

2.2.15. Iniciativa estratégica: Elaborar e encaminhar à Assembléia Legislativa projeto de lei autorizando a contratação de estagiários dos cursos de comunicação social, arquitetura, biologia, agronomia e informática.

2.3. Objetivo: aumentar integração institucional.

2.3.1. Iniciativa estratégica: Submeter todas as propostas de alteração legislativa ministerial à classe, antes de encaminhá-las ao Poder Legislativo, formando, para tanto, grupo legislativo com membros do MP.

2.3.2. Iniciativa estratégica: Realizar, através dos coordenadores das Procuradorias de Justiça Especializadas, reuniões de trabalho para debate e uniformização da atuação ministerial em 2º grau de jurisdição, com organização de súmula.

2.3.3. Iniciativa estratégica: Organizar reuniões mensais dos Coordenadores de Centros de Apoio Operacional para definir estratégias de atuação integrada.

2.3.4. Iniciativa estratégica: Realizar reuniões de trabalho, com participação do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (CAOMA), Promotores de Justiça e órgãos com atuação na área ambiental, para analisar os problemas ambientais de cidades situadas no litoral e promover ações para solucioná-los; tratar de licenciamento ambiental e instrumentos judiciais e extrajudiciais de tutela do meio ambiente.

2.3.5. Iniciativa estratégica: Realizar reuniões de trabalho e cursos de atualização em matéria de fundações e entidades de interesse social, com calendário divulgado no início do ano.

2.3.6. Iniciativa estratégica: Realizar reuniões de trabalho e cursos de atualização em matéria eleitoral, na capital e em regiões do interior do estado, com calendário divulgado no início do ano, nos seguintes temas: inelegibilidades, recursos eleitorais, prestações de contas, dentre outros.

2.3.7. Iniciativa estratégica: Definir calendário de visitas da Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência às Promotorias de Justiça do interior para atuação integrada com o Promotor de Justiça.

2.3.8. Iniciativa estratégica: Edição de manual de atuação ministerial na área da defesa do patrimônio público.

2.3.9. Iniciativa estratégica: Editar manual de rotinas periciais em matéria criminal.

2.3.10. Iniciativa estratégica: Editar manual de atuação na defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

2.3.11. Iniciativa estratégica: Editar manual de atuação do Promotor Eleitoral.

2.3.12. Iniciativa estratégica: Elaborar súmula em matéria criminal.

2.4. Objetivo: aumentar a motivação de membros e servidores.

2.4.1. Iniciativa estratégica: Reformular o Plano de Cargos e Salários dos servidores, com revisão do piso salarial e inclusão de benefícios, com cumprimento da data-base fixada em lei.

2.4.2. Iniciativa estratégica: Estabelecer prêmios e menções de mérito aos membros e servidores com melhor desempenho.

2.4.3. Iniciativa estratégica: Promover campanhas de valorização do servidor, por meio de panfletos e cartazes.

2.4.4. Iniciativa estratégica: Incentivar os Promotores de Justiça a encaminharem as peças de atuação em matéria ambiental para os fins de divulgação e socialização com os demais membros do MP-PI.

2.4.5. Iniciativa estratégica: Continuar incentivando, através do CAOMA, os Promotores de Justiça a apresentarem propostas de transações penais para realização de campanhas educativas em matéria ambiental.

2.4.6. Iniciativa estratégica: Fazer a assinatura de revistas e outros informativos em matéria de família e sucessões, p. ex., *Consulex* e *Juris Plenum*.

2.5. Objetivo: Gerenciar Tecnologia da Informação.

2.5.1. Iniciativa estratégica: Desenvolver e Implantar o Plano Diretor de Informática.

2.5.2. Iniciativa estratégica: Desenvolver e Implantar o Plano de Segurança de Informática.

2.5.3. Iniciativa estratégica: Formar Comitê Gestor de Informática.

2.6. Objetivo: Adequar infra-estrutura de recursos tecnológicos.

2.6.1. Iniciativa estratégica: Reestruturar a rede elétrica e rede lógica.

2.6.2. Iniciativa estratégica: Estruturar um *Data Center* com aquisição de servidores de alta performance, backup, armazenamento de dados e software de Banco de Dados Oracle.

2.6.3. Iniciativa estratégica: Substituir equipamentos de informática com configuração defasada.

2.6.4. Iniciativa Estratégica: Adquirir novos computadores para suprir as necessidades dos setores e Centros de Apoio do MP-PI.

2.6.4. Iniciativa Estratégica: Implantar Internet nas comarcas do Interior.

2.6.5. Iniciativa Estratégica: Implantar Controle de Usuários na rede.

2.6.7. Iniciativa Estratégica: *Upgrade* do Sistema Operacional utilizado nos computadores e aquisição de novas licenças

2.6.8. Iniciativa Estratégica: Instalar sistema de segurança interno moderno com câmeras de segurança no ambiente interno e no externo aos prédios onde funcionam os órgãos ministeriais, catracas eletrônicas, detectores de metal na sede da PGJ e sistema informatizado de controle de acesso de pessoas

2.6.9. Iniciativa Estratégica: Adquirir uma impressora Braille.

2.6.10. Adquirir câmeras fotográficas digitais.

2.6.11. Adquirir GPS para auxílio ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente.

2.7. Objetivo: Gerenciar o Suporte Técnico.

2.7.1. Iniciativa estratégica: Implantar *Help Desk* e *Service Desk*

2.8. Objetivo: Informatizar administrativa e finalisticamente.

2.8.1. Iniciativa estratégica: Implantar o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Apoio às Promotorias com distribuição automática, acompanhamento processual com prazo de devolução, banco de dados de partes e base de dados de peças em todas as matérias dentre as quais criminal, ambiental, eleitoral dentre outras.

2.8.2. Iniciativa estratégica: Implantar do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Apoio às Procuradorias com distribuição automática, acompanhamento processual com prazo de devolução, banco de dados de partes e base de dados de peças em todas as matérias dentre as quais criminal, ambiental, eleitoral dentre outras.

2.8.3. Iniciativa estratégica: Implantar Gerenciador Eletrônico de Documentos Administrativos

2.8.4. Iniciativa estratégica: Implantar Sistema Integrado de Gestão Administrativa RH, Folha de Pagamento.

2.8.5. Iniciativa estratégica: Desenvolvimento e Implantação da Intranet com notícias internas e sistemas corporativos.

2.8.6. Iniciativa estratégica: Implantar de Sistema de Patrimônio e Almoxarifado.

2.8.7. Iniciativa Estratégica: Implantar de Sistema de *Help Desk* (Atendimento ao usuário em relação a Infra-estrutura de TI) e *Service Desk*(Atendimento ao usuário em relação aos Sistemas em funcionamento na amplitude do MP).

2.8.8. Iniciativa estratégica: Desenvolver e Implantar o Portal da Transparência com relatórios de prestação de contas, execução orçamentária, acompanhamento das receitas e despesas.

2.8.9. Iniciativa estratégica: Implantar o SIAFEM/Sistema de Administração Financeira do Estado e Municípios.

2.8.10. Iniciativa estratégica: Redefinir o Site Institucional do MP-PI com alteração de layout, inserção de matéria eleitoral, publicação de convênios de cooperação técnica e adequação da página do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência para acesso a pessoas com deficiência visual e auditiva.

3. Processos:

3.1. Objetivo: adequar a infra-estrutura.

3.1.1. Iniciativa estratégica: Promover ações para viabilizar a construção de nova sede para o MP-PI, em Teresina, para acomodar estrutura administrativa e Procuradorias de Justiça.

3.1.2. Iniciativa estratégica: Promover ações para viabilizar a construção de sede própria para as Promotorias de Justiça de Teresina.

3.1.3. Iniciativa estratégica: Promover ações para viabilizar a construção de sedes próprias, locar imóveis ou estabelecer parcerias para instalação das Promotorias de Justiça do interior, a partir da 4ª entrância, atendendo pelo menos a 10% da demanda por ano.

3.1.4. Iniciativa estratégica: Estruturar as Promotorias de Justiça, a partir das Promotorias de Justiça de 4ª entrância, independentemente das instalações do Poder Judiciário, dotando-as de kit básico de funcionamento (mesa, cadeiras, armários, computador, impressora, scanner, ar-condicionado, ponto logístico de internet ou internet móvel).

3.1.5. Iniciativa estratégica: Organizar administrativamente as sedes das Promotorias de Justiça, com criação de Secretarias ou Cartórios para recebimento, repasse e devolução dos processos à Justiça, mediante sistema de protocolo eletrônico.

3.1.6. Iniciativa estratégica: Disponibilizar espaço próprio para que os Promotores de Justiça exerçam as atividades dos plantões cíveis e criminais, desvinculada da estrutura do Poder Judiciário.

3.1.7. Iniciativa estratégica: Substituir gradativamente os recursos materiais, quando obsoletos.

3.1.8. Iniciativa estratégica: Estruturar a biblioteca e digitalização, em Teresina.

3.1.9. Iniciativa estratégica: Adquirir uma cadeira de rodas para o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência.

3.1.10. Iniciativa estratégica: Adquirir automóvel para devolução de processos.

3.1.11. Iniciativa estratégica: Adquirir veículo tipo baú para transporte e entrega de processos e materiais aos membros do MPPI.

3.1.12. Iniciativa estratégica: Adquirir veículos para as Promotorias de Justiça de 4ª entrância e para servir Promotorias de Justiça situadas em regiões próximas, visando auxiliar a realização dos trabalhos externos, atendendo à demanda de pelo menos 10% ao ano.

3.2. Objetivo: fortalecer as alianças estratégicas.

3.2.1. Iniciativa estratégica: Fomentar a abertura de PROCON's municipais nas maiores cidades do Estado.

3.2.2. Iniciativa estratégica: Firmar convênio de cooperação técnica com Conselho Regional de Medicina Veterinária.

3.2.3. Iniciativa estratégica: Firmar convênio de cooperação técnica com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Fazenda do Estado e do Município de Teresina, Controladoria Geral da União e do Estado, Tribunal de Contas da União e do Estado, Universidade Federal do Piauí/UFPI, Universidade Estadual do Piauí/UESPI, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, Junta Comercial do Estado e outros órgãos incumbidos de investigações e fiscalizações, para integração de base de dados, realização de cursos e perícias técnicas específicas.

3.2.4. Iniciativa estratégica: Firmar convênio com os Correios para aquisição de cartão despesa para os Promotores de Justiça nas Comarcas e recebimento/entrega de reclamações à Ouvidoria do MP.

3.2.5. Iniciativa estratégica: Promover a cooperação com o Poder Judiciário, através da Coordenação do Tribunal de Justiça para Juizados Especiais, para criação e adoção de enunciados das Turmas Recursais.

3.2.6. Iniciativa estratégica: Promover ações junto ao Poder Judiciário para integração de base de dados Central de Penas Alternativas para acompanhamento de acordos firmados em sede de transação penal e de suspensão condicional do processo.

3.2.7. Iniciativa estratégica: Firmar convênios com meios de comunicação para cessão de grade em sua programação durante o período eleitoral.

3.2.8. Iniciativa estratégica: Estabelecer parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, inclusive para atuação conjunta com a Comissão de Investigação do

Crime Organizado/CICO durante as investigações de combate ao crime e às organizações criminosas.

3.2.9. Iniciativa estratégica: Estabelecer parcerias com Ministério Público Federal e do Trabalho e Ministérios Públicos de outros Estados.

3.2.10. Iniciativa estratégica: Realizar reuniões e fiscalizações integradas em parceria com os órgãos envolvidos na defesa do meio ambiente.

3.2.11. Iniciativa estratégica: Promover ações junto ao Poder Judiciário para disponibilização de sala para os Procuradores de Justiça.

3.2.12. Iniciativa estratégica: Instar o Poder Judiciário para implantar o juizado virtual também no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal.

3.2.13. Iniciativa estratégica: Instar o Procurador Regional Eleitoral no sentido de que sejam adotadas medidas para regulamentação do pagamento de diárias em caso de deslocamento de Promotores Eleitorais que atuem em mais de uma zona ou precisem se deslocar a serviço da Justiça Eleitoral.

3.3. Objetivo: melhorar a comunicação interna e externa.

3.3.1. Iniciativa estratégica: Criar canais para recebimento de reclamações (disque-denúncia, e-mail etc), facilitando e estimulando a apresentação de reclamações contra membros e servidores do MP-PI, além de notícias da prática de crimes e da existência de organizações criminosas, dentre outras.

3.3.2. Iniciativa estratégica: Criar sistema de comunicação interna por meio virtual, com implantação de Intranet com assinatura digital para todos os órgãos do MP, especialmente para permitir a troca de informações entre os Centros de Apoio Operacional, Procuradorias e Promotorias de Justiça e a assessoria de imprensa, bem como para acompanhamento dos atos da PGJ.

3.3.3. Iniciativa estratégica: Instituir progressivamente a comunicação virtual através da Intranet entre os Centros de Apoio, Procuradorias e Promotorias de Justiça, inclusive para compartilhar informações e experiências de trabalho.

3.3.4. Iniciativa estratégica: Elaborar Plano de Comunicação interna e externa versando sobre a atuação judicial e extrajudicial dos órgãos auxiliares e de execução do MP-PI.

3.3.5. Iniciativa estratégica: Elaborar Informativo Eletrônico Mensal dirigido aos públicos interno e externo.

3.3.6. Iniciativa estratégica: Criar um sistema de requerimentos diversos via Intranet para membros e servidores.

3.3.7. Iniciativa estratégica: Disponibilizar os endereços funcionais e eletrônicos dos membros e servidores no *site* do MPPI, bem como telefones de contato.

3.3.8. Iniciativa estratégica: Divulgar no site do MP-PI a escala de plantões e de serventia dos Procuradores de Justiça nas sessões do Tribunal de Justiça.

3.3.9. Iniciativa estratégica: Divulgar no site do MP-PI a escala de plantões de Promotores de Justiça nas áreas cíveis e criminais.

3.3.10. Iniciativa estratégica: Disponibilizar aos Procuradores de Justiça, com antecedência de setenta e duas horas, cópia da manifestação ministerial em 2º grau de jurisdição dos processos que serão levados a julgamento.

3.3.11. Iniciativa estratégica: Publicar o relatório mensal de produtividade dos membros do MP-PI no sítio da instituição.

3.3.12. Iniciativa estratégica: Editar boletins mensais versando sobre a defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

3.3.13. Iniciativa estratégica: Encaminhar aos Promotores de Justiça, através do CAOMA, encartes bimestrais de atualização e divulgação de atuação ministerial na área ambiental, incluindo as transações penais em matéria ambiental realizadas pelos Promotores de Justiça.

3.3.14. Iniciativa estratégica: Repassar para os Promotores de Justiça, através do CAOCRIM, as atualizações jurisprudenciais em matéria criminal, incluindo a disponibilização de súmula e enunciados já publicados em outros MPs e organização das súmula e enunciados do MP-PI.

3.3.15. Iniciativa estratégica: Realizar campanha de conscientização de Procuradores e Promotores de Justiça para remessa de informações das ações desenvolvidas, possibilitando a alimentação do site e a divulgação na mídia.

3.3.16. Iniciativa estratégica: Elaborar *VTs* e *spots* explicando as várias áreas de atuação do MP.

3.3.17. Iniciativa estratégica: Implantar um sistema de logística que permita dar conhecimento aos Promotores de Justiça, que oficiaram em 1º grau, o nome do Procurador de Justiça para o qual foi distribuído o processo, com adoção de “aviso de distribuição”.

3.3.18. Iniciativa estratégica: Divulgar termos de convênios de cooperação técnicas celebrados pelo MP-PI.

3.3.19. Iniciativa estratégica: Divulgar a quantidade de decisões desfavoráveis ao MP-PI e de recursos interpostos.

3.3.20. Iniciativa estratégica: Discutir previamente com Procuradores e Promotores de Justiça as campanhas a serem deflagradas, com posterior divulgação na imprensa.

3.3.21. Iniciativa estratégica: Divulgar a atuação do MP em defesa da saúde pública, publicando as ações e medidas adotadas em *link* específico do site do MP-PI, bem como em jornais, revistas, periódicos e noticiários em âmbito estadual e nacional.

3.3.22. Iniciativa estratégica: Divulgar na imprensa os resultados alcançados na defesa do patrimônio público, através da atuação ministerial.

3.3.23. Iniciativa estratégica: Realizar campanhas pontuais nas áreas de atuação do MP, atingindo um maior número de municípios.

3.3.24. Iniciativa estratégica: Organizar Programa de TV institucional, executando Convênio já existente entre Associação Piauiense do Ministério Público e TV Assembléia.

3.3.25. Iniciativa estratégica: Publicar revistas (impressa e digital) destinadas à publicação da produção intelectual dos membros do MP.

3.4. Objetivo: melhorar a gestão administrativa.

3.4.1. Iniciativa estratégica: Implantar expediente único no âmbito do Ministério Público do Piauí no horário de 7 às 14h para membros e servidores.

3.4.2. Iniciativa estratégica: Implantar controle de ponto biométrico digital e adotar as providências cabíveis em caso de faltas e atrasos.

3.4.3. Iniciativa estratégica: Estruturar a Ouvidoria.

3.4.4. Iniciativa estratégica: Criar o Centro de Aperfeiçoamento Funcional/CEAF.

3.4.5. Iniciativa estratégica: Criar a Coordenadoria de Perícias, constituída por peritos em áreas prioritárias de atuação do MP-PI.

3.4.6. Iniciativa estratégica: Reestruturar o Setor de Imprensa para exercer as funções de assessoria de imprensa, relações públicas, marketing e publicidade, criação e arte.

3.4.7. Iniciativa estratégica: Reestruturar o Setor de Distribuição Processual e padronizar a rotina administrativa para repasse dos processos aos Procuradores de Justiça.

3.4.8. Iniciativa estratégica: Reestruturar o Setor de Informática para atuação nas áreas de desenvolvimento, gerenciamento de redes, suporte técnico, atendimento ao usuário e administração de banco de dados.

3.4.9. Iniciativa estratégica: Reestruturar o PROCON para atender somente as demandas de sua competência constitucional.

3.4.10. Iniciativa estratégica: Separar as atribuições dos Centros de Apoio e dos órgãos de execução nas diversas áreas, com realização de correições antes da remessa às

Promotorias de Justiça dos procedimentos administrativos que ali tramitam, fornecendo subsídios para que os Promotores de Justiça continuem as investigações, inclusive definindo prazos para comunicação das medidas adotadas, visando a construção de indicadores.

3.4.11. Iniciativa estratégica: Constituir um grupo multidisciplinar para o planejamento de aquisições pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações, designado por portaria, oriundos de setores como: Setor de Compras; Almoxarifado; Análise de Sistemas e/ou Programação.

3.4.12. Iniciativa estratégica: Definir, através de um grupo multidisciplinar de planejamento de aquisições, as quantidades a serem adquiridas de forma a atender, a partir das Promotorias de Justiça de 4ª entrância, bem como aquilo que for urgente nas demais, as seguintes áreas prioritárias: Material permanente de informática; Acesso a Internet; Material permanente de escritório; Material permanente de refrigeração (condicionadores de ar e bebedouros); Material de limpeza e conservação; Material de escritório e gráfico; Locação de Imóveis.

3.4.13. Iniciativa estratégica: Priorizar aquisições pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito do Ministério Público por meio do procedimento licitatório Sistema de Registro de Preços (SRP), o qual usará como modalidade licitatória prioritária o Pregão na sua forma presencial ou eletrônica.

3.4.14. Iniciativa estratégica: Realizar inventário de dados, que contemple: Levantamento de dados de exercícios anteriores com relação às aquisições pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações; Levantamento de dados de expectativas de aquisições; Tratamento dos dados visando estabelecer com o máximo de confiabilidade possível parâmetros de expectativas de consumo de aquisições.

3.4.15. Iniciativa estratégica: Implantar as rotinas administrativas que os órgãos ou setores requisitantes deverão observar para a solicitação dos objetos necessários para o desenvolvimento funcional.

3.4.16. Iniciativa estratégica: Realizar constantemente, por meio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, ampla pesquisa dos preços praticados no mercado a fim de garantir a máxima eficiência e economicidade na aplicação dos recursos.

3.4.17. Iniciativa estratégica: Atualizar, trimestralmente, por meio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, os valores formalizados por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com os fornecedores e da economicidade, nos casos em que os preços de mercado sofrem deflação.

3.4.18. Iniciativa estratégica: Adotar, quando não for possível utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP), os procedimentos convencionais de licitação na modalidade Pregão.

3.4.19. Iniciativa estratégica: Elaborar, através da Corregedoria Geral do MP, escala anual de revezamento dos Promotores de Justiça Criminais e dos Juizados Especiais de Teresina-PI para realização de visitas mensais aos distritos policiais, com apresentação de relatório circunstanciado a partir de modelo padrão.

3.4.20. Iniciativa estratégica: Adequar a escala de Promotores Eleitorais ao disposto na Resolução nº 30/2008 do CNMP.

3.4.21. Iniciativa estratégica: Utilizar critério geográfico para indicação dos Promotores Eleitorais que substituirão os titulares das zonas.

3.4.22. Iniciativa estratégica: Designar Promotor de Justiça para coordenar as Promotorias de Justiça nas Comarcas de entrância final dotadas de, no mínimo, três Promotorias.

3.4.23. Iniciativa estratégica: Designar coordenadores para as Procuradorias de Justiça Especializadas Cíveis e Criminais.

3.4.24. Iniciativa estratégica: Designar Procuradores de Justiça para acompanhamento dos processos criminais que tramitam em 2º grau de jurisdição, com apresentação trimestral de relatório ao Colégio de Procuradores de Justiça.

3.4.25. Iniciativa estratégica: Realizar, através da Corregedoria Geral do Ministério Público, correições ordinárias ou extraordinárias nas Procuradorias de Justiça, em calendário definido anualmente.

3.4.26. Iniciativa estratégica: Elaborar, através do Colégio de Procuradores de Justiça, calendário de participação dos Procuradores de Justiça nas sessões do Tribunal de Justiça mediante rodízio semestral, definindo-se os suplentes.

3.4.27. Iniciativa estratégica: Elaborar, através do Colégio de Procuradores de Justiça, escala de plantões dos Procuradores de Justiça.

3.4.28. Iniciativa estratégica: Definir, através da Corregedoria Geral do Ministério Público, critérios objetivos para realização de inspeções permanentes pelos Procuradores de Justiça nos autos em que oficiarem, relativas à atuação dos Promotores de Justiça.

3.4.29. Iniciativa estratégica: Definir, através da Corregedoria Geral do Ministério Público, critérios objetivos para realização de correições nas Procuradorias e Promotorias de Justiça.

3.4.30. Iniciativa estratégica: Fiscalizar e aplicar sanções administrativas previstas em lei nos casos de desídia comprovada do membro do MPPI na devolução de processos e na entrega dos relatórios mensais, mediante ações da Corregedoria Geral do Ministério Público.

3.4.31. Iniciativa estratégica: Efetivar a atuação do CAOCRIM junto aos Juizados Especiais.

3.4.32. Iniciativa estratégica: Adotar uma sistemática para acompanhamento da fiscalização de transação penal e suspensão condicional do processo, com participação do CAOCrim, utilizando-se a Central de Penas Alternativas.

3.4.33. Iniciativa estratégica: Editar ato definindo as atribuições em matéria cível.

3.4.34. Iniciativa estratégica: Comunicar aos Juízes de Direito, através da Corregedoria Geral do Ministério Público, os nomes dos Promotores que acumulam as Promotorias de Justiça.

3.4.35. Iniciativa estratégica: Regulamentar o pagamento de diárias, com revisão dos valores e definição de regras claras e objetivas para a concessão, estabelecendo-se a obrigatoriedade de apresentação de relatórios e comprovação dos deslocamentos.

- 3.4.36. Iniciativa estratégica: Elaborar e implementar Plano Anual de Compras.
- 3.4.37. Iniciativa estratégica: Elaborar Plano de Transportes, com planejamento da utilização dos veículos do MPPI.
- 3.4.38. Iniciativa estratégica: Elaborar Plano de Logística para transporte e entrega de materiais as Promotorias de Justiça do interior.
- 3.4.39. Iniciativa estratégica: Instituir, mediante ato da Corregedoria Geral do MP-PI, sistema mais eficiente de substituições, com definição objetiva dos critérios utilizados.
- 3.4.40. Iniciativa estratégica: Definir, publicar e fiscalizar, através da Corregedoria Geral do Ministério Público, escala de plantões e mutirões judiciais cíveis e criminais com antecedência e de forma independente do Poder Judiciário, com comunicação pessoal ao Promotor de Justiça e publicação no site da PGJ e no Diário Oficial.
- 3.4.41. Iniciativa estratégica: Regulamentar, por ato da Corregedoria, as atividades a serem desenvolvidas nos plantões e mutirões.
- 3.4.42. Iniciativa estratégica: Remunerar os Promotores de Justiça convocados para os plantões e mutirões por trabalho extra ou formar banco de horas.

3.5. Objetivo: implementar a gestão estratégica.

- 3.5.1. Iniciativa estratégica: Elaborar e instituir Planos de Ação para atuação em 2º grau de jurisdição; defesa da cidadania plena; defesa do patrimônio público; combate ao crime e as organizações criminosas; defesa do meio ambiente; defesa da saúde pública; defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes; defesa dos direitos das pessoas com deficiência; e defesa dos direitos dos consumidores.
- 3.5.2. Iniciativa estratégica: Criar a Escola de Ensino à Distância no âmbito do MP-PI, após a implantação de Internet de boa qualidade em todas as Promotorias de Justiça.
- 3.5.3. Iniciativa estratégica: Estruturar Grupo de Atuação Especial/GAE, na forma do art.3º, § 6º da Resolução nº 13 do CNMP.

3.5.4. Iniciativa estratégica: Estruturar o Grupo Estadual de Combate a Organizações Criminosas/GECOC.

3.5.5. Iniciativa estratégica: Instituir metas de atuação dos Promotores de Justiça em matéria de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, de forma que não atuem apenas como pareceristas.

3.5.6. Iniciativa estratégica: Designar um Promotor de Justiça, com reconhecida experiência na área, para coordenar a atuação dos Promotores Eleitorais em nível estadual, durante o processo eleitoral.

3.5.7. Iniciativa estratégica: Designar membro do MP para acompanhar as atividades do Grupo de Inteligência Institucional/ GSI, dentro do Grupo de Nacional de Combate às Organizações Criminosas/GNCOC.

3.5.8. Iniciativa estratégica: Vincular o Procurador de Justiça aos processos que lhe forem distribuídos para fins de participação nas sessões de julgamento, bem como para interposição e apresentação de contra-razões de recursos.

3.5.9. Iniciativa estratégica: Reestruturar o Setor de Recursos para atuar com recursos extraordinários e especiais.

3.5.10. Iniciativa estratégica: Definir cotas mínimas/metras de trabalho a serem cumpridas, com acompanhamento da Corregedoria Geral do Ministério Público, de forma que, em caso de não serem atingidas, proceda-se à redistribuição de tarefas entre as Promotorias de Justiça com menor atuação e as demais.

3.5.11. Iniciativa estratégica: Editar entendimento, através de súmula, de matérias que não necessitam de intervenção do MP.